



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006-2026

Autorização de teletrabalho (trabalho remoto) de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com a Lei Complementar nº 008, de 11/03/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **LÁZARO APARECIDO DE LIMA CAMPOS**, CPF: *****.903.746-****, OAB/MG 200.633, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a realização de seus trabalhos na modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paineiras-MG, 05 de janeiro de 2026.

Valdeci Alves da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162

O referido é verdade

Dou fé

Paineiras-MG 05 / 01 / 2026

Servidor